

CITRUS

198 APLICAÇÃO DE DOSAGENS DIFERENCIADAS DE HERBICIDAS, EM PÓS-EMER GÊNCIA, NO MANEJO DE COMUNIDADES INFESTANTES EM POMARES DE CI TRUS, UTILIZANDO MESMO DEPÓSITO DE CALDA. L.L. Foloni*. *Mon santo do Brasil S/A-São Paulo, SP.

Normalmente, o controle de comunidades infestantes na cultura de citrus é efetuado através de capina manual ou pelo uso de herbicidas sob a copa e, no restante da área através do contro le mecânico (grade ou roçadeira). A utilização de herbicidas em área total não é prática constante dos citricultores, provavelmen te pelo custo relativamente alto dos produtos. Objetivando minimi zar estes custos e atender a um controle aceitável das plantas da ninhas, propos-se reduzir parte do uso de herbicida, utilizando uma sub-dose nas entre-linhas, porê m, sem utilização de outro depôsi to ou de uma segunda aplicação. Para tanto adaptou-se num trator mē dio, duas barras conjugadas, ambas protegidas sendo uma para a apli

cação da dose normal recomendada na linha (sob a copa das plantas) e outra para a aplicação de sub-doses nas entre-linhas (ruas). Para a aplicação na linha, utilizou-se de uma barra para citrus, tipo Bentley - citrus, normalmente encontrada no comércio, a qual possui duas fileiras de bicos cônicos X-2, espaçados de 25 cm, resultando na somatória em um espaçamento final de 12,5 cm entre bicos. Devido a resultados preliminares não satisfatórios, optou-se substituir-se os bicos originais por bicos "leque" da série 11001. Para a entre-linha, adaptou-se uma barra na parte posterior do depósito de calda, contendo cinco bicos "leque" 11001 espaçados de 50 cm entre si, de forma que a quantidade de calda a atingir o alvo girasse em torno da metade da dose aplicada na linha. A comunidade infestante era formada de dois extratos, um mais alto em torno de 70-80 cm representado por *Panicum maximum*, *Digitaria insularis*, *Bidens pilosa* e *Sida* sp. e outro mais baixo de 20 a 40 cm constituído de *Brachiaria decumbens*, *Cenchrus echinatus*, *Portulaca oleracea* e outras espécies, em menor importância. Para tal situação a dose normal recomendada foi de 1,5 l de glyphosate + 1,5 l de 2,4-D/ha, objetivando controlar as principais plantas infestantes, com exceção do capim-colonião e capim-amargoso. Assim, embora a calda fosse comum a ambos os sistemas, provenientes de um mesmo depósito, a utilização de densidade diferente de bicos possibilitou a aplicação simultânea de diferentes dosagens do herbicida. Dessa forma foi possível conseguir o controle de 100% das plantas daninhas na linha e um controle aceitável (60-70%), em sub-dosagem, nas entre-linhas, com exceção do capim-colonião e capim-amargoso que exigiram uma aplicação em jacto dirigido a 5 l/ha de glyphosate. Como resultado, tal aplicação permitiu substituir as operações de gradagem ou roçagem, com um custo econômico favorável para o controle químico. Proporcionou período de controle superior nas linhas e compatível aos mecânicos nas entre-linhas. Este conceito de aplicação mostrou ser, simultaneamente, de fácil adaptação do ponto de vista

mecânico, prático do ponto de vista operacional, econômico do ponto de vista de custos e seguro do ponto de vista de fitotoxicidade.